

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 93, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Cessar os efeitos do ATO.GDGCA.GP.Nº 415/2001 de 10/10/2001, com efeitos a contar de 18 de março do corrente ano.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:



Nº 96 - Designar o servidor MARCOS DA COSTA AVELAR, código 26099, Operador de Computador, requisitado da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para substituir o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, código TST-FC-8, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 97 - Designar o servidor UBIRACI RAPOSO, código 15273, Assistente Administrativo, requisitado da Agência Brasileira de Inteligência/PR, para substituir o Diretor de Serviço de Orçamento e Pagamento, código TST FC-8, no período de 18 a 27 de março do corrente ano.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. nº SRAP130/2002)

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE MARÇO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 30476/94.7, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 18/3/2002, a servidora FLÁVIA GABRIELA RODRIGUES DE MELO MOURA, código 20460, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS
Em exercício

(Of. El. nº SRAP129/2002)

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 47.204/95.5, resolve:

Nº 47 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região do servidor HÉLIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, código 25627, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/11/2001, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.664/91.3, resolve:

Nº 48 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da servidora ELISABETE CERQUEIRA LIMA, código 14777, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/4/2002, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS
Em exercício

(Of. El. nº SRAP131/2002)